



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 101/2025**

Os Vereadores **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA** e **ROGÉRIA MARIA OST BOENI**, usando das atribuições contidas no artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 101/2025.

**EMENDA MODIFICATIVA:**

Altera a alínea “a” do § 2º, do Art. 6º, do **Projeto de Lei nº 101/2025** que trata de como o Vale Agrícola poderá ser utilizado, assumindo a seguinte redação:

- a) Para quitação de serviços de máquinas prestados pelo Município, para aquisição de insumos, materiais, mudas frutíferas e florestais, ferramentas agrícolas e combustíveis junto a estabelecimentos comerciais credenciados no Município.

**ENF. EDUARDO DA COSTA DUTRA**

Vereador pelo PSB

**ROGÉRIA MARIA OST BOENI**

Vereadora pelo PSB

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos  
15 (quinze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.



**JUSTIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 101/2025**

A alínea “a” do § 2º, do Art. 6º, do Projeto de Lei nº 101/2025, em seu texto original, suprime a possibilidade do agricultor de utilização do Vale Agrícola para a quitação de serviços de máquina prestados pelo Município.

Com a aplicação da Emenda proposta pelos vereadores Eduardo da Costa Dutra e Rogéria Maria Ost Boeni, o Projeto de Lei 101/2025 fica mais adequado as necessidades da população de Alto Feliz.

Podemos observar que o agricultor terá a sua liberdade de escolha garantida para utilizar seu Vale Agrícola tanto para quitação de serviços de máquinas, como na aquisição de produtos nos estabelecimentos comerciais credenciados no município.

Vale ressaltar que no projeto de Lei 101/2025 já previa a extinção dos percentuais de aplicação, portanto com a aprovação do texto desta emenda, o agricultor terá total autonomia sobre a aplicação dos recursos sem se preocupar com divisão de percentuais, o que no final do período poderia acarretar perda de parte de seus bônus.

ENF. EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB

ROGÉRIA MARIA OST BOENI

Vereadora pelo PSB

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos  
15 (quinze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.